

A Comissão Especial de Concurso Público da FOZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/01/2014, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA FOZPREV -
EDITAL Nº 01/01/2014, CONFORME SEGUE:**

PROCURADOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	E	D	C	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	A	E	E	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	C	A	B	E	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	A	D	C	B	E	E	B

Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares das provas teórico-objetiva, discursiva e prova de títulos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil ao da publicação, conforme cronograma de execução.

Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos somente através de formulário eletrônico que estará disponível no site www.fauel.org.br, a partir das 00h do primeiro dia até as 23h59min do segundo dia previstos no cronograma.

Para interposição de recurso da prova teórico-objetiva, o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, anexando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Para uso dos recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico (e-mail) para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fauel.org.br.

Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital.

Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresentem rasura.

Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por facsímile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado.

Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

Não caberão pedidos de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2014.

Áurea Cecília da Fonseca
Presidente
Comissão Especial de Concurso Público